



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

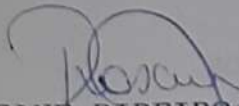
ATO Nº 240, DE 26 DE ABRIL DE 1994.

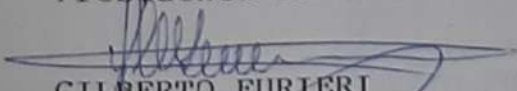
ALTERA DISPOSITIVO DO ATO Nº 184/93.

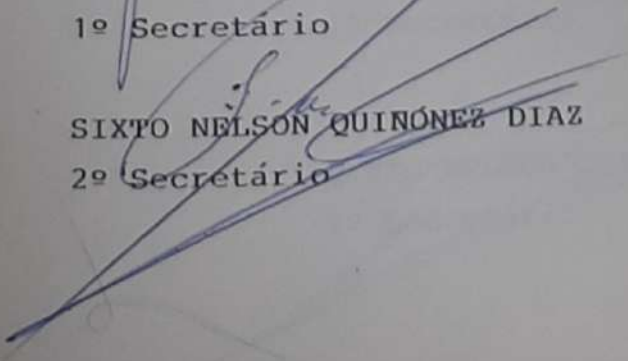
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

- Art. 1º. Fica incorporado ao tempo de serviço da funcionária de provimento efetivo TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de 19.03.1973 à 19.01.1974 e de 01.03.1974 à 01.04.1974, correspondendo a 01 (hum) ano de serviço prestado ao município antes de sua efetivação.
- Art. 2º. Fica instituído como data base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 1974 como tempo de serviços prestados ininterruptamente.
- Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de abril de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO FURIERE
1º Secretário


SIXTO NELSON QUINÓNEZ DIAZ
2º Secretário